

Processo nº 19/1100-0000419-4

Parecer nº 139/2019 CEC/RS

O projeto PALCO DA 10ª FESTA DO CAFÉ, CUCA E LINGUIÇA é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Produtor: Perene, projetos, comunicação e eventos Ltda.

Período de realização: 04 a 11 de agosto de 2019

Responsável Legal: Vanessa Birk, na função de sócia-proprietária

Área do projeto: música

Local de realização: Picada Café

Contador: Cátia Schabarum Sarmento

Outros Participantes:

a. Prefeitura de Picada Café

Responsável Legal: Daniel Rückert, na função de edência do espaço para a realização das apresentações e parceria financeira para a realização do evento principal.

Nesse caso, a prefeitura deverá observar o parágrafo 1º. da alínea II, do artigo 9º. Da IN/2016.

A saber:

Segundo o Art. 9º da IN/2016 "A participação financeira de Prefeitura Municipal de, no mínimo, 10% do valor total do projeto, nos termos do art. 15 do Decreto 47.618/2010, será obrigatória nos seguintes casos:

- I Prefeitura Municipal proponente do projeto;
- II- Prefeitura Municipal que constar no item outros participantes e com previsão de vinculação nos materiais que identifiquem ou divulguem o projeto no rol de "apresentação", "realização" ou "patrocínio" do projeto.
- §1º Prefeitura Municipal que custear valor inferior a 10% ou disponibilizar bens ou serviços para o projeto poderá constar como "apoiadora".
- §2º Não será considerada participação financeira de Prefeitura o pagamento de itens de custo que não possuam contratação exclusiva para o projeto.

a. Associação Cultural de Picada Café

Responsável Legal: Marlene Malakoski Holz, na função de organização do evento.

Não há recursos próprios do proponente, nem Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços; não há também patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal, recursos orçamentários do Estado, e ou Receitas originárias do MinC.

Valor proposto: R\$ 62.697,00

Valor habilitado pelo SAT: R\$ 61.497,00

Segundo o SAT, "realizada a análise técnica foi verificada adequação à legislação vigente. O projeto cultural está regularmente habilitado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos do art. 7º §1º da Lei 13.490/2010."

É o relatório.

2. Picada Café, conhecida como cidade dos Lírios devido aos seu canteiros e recantos coloridos por esta flor, preserva as características da sua colonização alemã. A Festa do Café, Cuca e Linguiça há dez anos vem atraindo milhares de visitantes ávidos pelas delícias da culinária alemã, pela música típica e a apresentação de grupos folclóricos. O objetivo é oportunizar aos visitantes uma programação recheada de música, dança e oficinas de gastronomia em um espaço amplo em uma bela área verde. A programação é complementada com atrações musicais: bandinhas típicas, bandas, corais e a Orquestra de Sopros de Picada Café, além da apresentação de grupos folclóricos de escolas e entidades, encontro de carros antigos, roteiro turístico-religioso e o tradicional Caminhos & Trilhas. As bandas realizam suas apresentações, integrando o público presente e demonstrando sua preocupação com a preservação das origens e da identidade de um povo.

3. Análise de mérito

Em sua dimensão simbólica, o evento contribui para a preservação das tradições locais, em especial as germânicas, promovendo a participação de grupos culturais distintos e o envolvimento da população em prol do desenvolvimento comunitário. Picada Café é um dos berços da colonização alemã, por isso a realização da parte artística dessa festa é de suma importância para o município.

Em sua dimensão econômica, a *Festa do café, cuca e linguiça* movimenta a comunidade, principalmente a parte ligada à gastronomia. Além da apresentação das bandas e da interação com o público, é oferecida a apresentação artístico-cultural de entidades com menor destaque, porém, não inferiores na divulgação cultural. Todos os expositores são locais, incentivando a manutenção das tradições germânicas na produção de produtos típicos.

Em sua dimensão cidadã, a programação do palco da 10ª Festa do café, cuca e linguiça incentiva à participação de crianças, jovens, adultos e idosos, integrando as gerações. O Parque Histórico Municipal Jorge Kuhn se localiza junto à BR 116, no caminho entre Porto Alegre e Gramado, a Rota Romântica. É um evento aberto à população, não havendo cobrança de ingresso e nem de estacionamento. A estrutura do local é acessível a todas as idades contando com banheiros adaptados e caminhos pavimentados, facilitando o deslocamento de pessoas idosas e com necessidades especiais, importante formador de novas plateias.

4. Condicionantes

- a. Em todo o material promocional e de divulgação, inclusive realeses e entrevistas concedidas à imprensa, sugiro que o produtor faça constar que o evento é incentivado pelo Conselho Estadual de Cultura através de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.
- b. Condiciona-se à liberação dos recursos, a adoção das medidas de acessibilidade a todas as pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida, tais como reservar, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.
- c. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.
- d. O produtor deve apresentar, na captação, plano de redução de impacto ambiental.
- e. Condiciona-se ao recebimento dos recursos captados, a apresentação do Alvará de Prevenção contra Incêndios que deverá estar ainda instruindo a prestação de contas no seu relatório físico.
- 5. Em conclusão, o projeto *Palco da 10ª Festa do Café, Cuca e Linguiça* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural relevância e oportunidade podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 61.497,00** (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 20 de abril de 2019.

José Airton Machado Ortiz

Conselheiro Relator